



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA  
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a  
Presidente da Assembleia Legislativa da  
Região Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima  
9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Angra do Heroísmo
S/2253/2020	26-06-2020	SAI-SRAPAP/2020/416		02-09-2020

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 934/XI - FALTA DE COBERTURA DA REDE DE FIBRA ÓTICA NA ILHA DE SÃO JORGE**

*Exmo. Senhor,*

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pela Senhora Deputada Catarina Cabeceiras do Grupo Parlamentar do Centro Democrático Social – Partido Popular, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

**1. Que diligências foram e estão a ser realizadas pelo Governo Regional para que toda a ilha fique totalmente coberta pela rede de fibra ótica?**

Esta é uma questão que não depende diretamente de orientações ou imposições do Governo Regional dos Açores.

Não obstante, o Governo Regional tem transmitido com frequência a sua preocupação sobre esta matéria à entidade reguladora ANACOM – Autoridade Nacional de Comunicações, de forma a que esta tome as devidas medidas de verificação e garanta que estão cumpridas as coberturas mínimas no território, nomeadamente na Ilha de São Jorge. As obrigações de cobertura no âmbito das Redes de Nova Geração são de 50% da população dos concelhos abrangidos.

Acresce que, através do seu contrato de comunicações fixas, o Governo dos Açores implementou condições para a prestação dos serviços, que têm motivado um acréscimo deste tipo de acessos de telecomunicações.

**2. Quais as freguesias na ilha de S. Jorge que não têm atualmente a cobertura total da rede de fibra ótica?**

A informação que o GRA possui, que deriva dos frequentes contatos encetados com as operadoras de telecomunicações que desenvolvem a sua atividade na RAA, no âmbito do



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA  
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

acompanhamento da atividade do setor, sobre as taxas de cobertura (locais com cobertura), sendo que para São Jorge a informação que foi disponibilizada pela empresa Fibroglobal é a seguinte:

Concelho	Lugar	Cobertura
CALHETA DE S. JORGE	Biscoitos	Atual
CALHETA DE S. JORGE	Calheta	Atual
CALHETA DE S. JORGE	Calrinhas	Atual
CALHETA DE S. JORGE	Caminhos Novos	Atual
CALHETA DE S. JORGE	Fajã Grande	Atual
CALHETA DE S. JORGE	Gança	Atual
CALHETA DE S. JORGE	Grutão Seco	Atual
CALHETA DE S. JORGE	Norte Pequeno	Atual
CALHETA DE S. JORGE	Rua de Baixo	Atual
CALHETA DE S. JORGE	São Bartolomeu	Atual
CALHETA DE S. JORGE	Silveira	Atual

Concelho	Lugar	Cobertura
VELAS	Fajã de Santo Amaro	Atual
VELAS	Queimada	Atual
VELAS	Ribeira do Almeida	Atual
VELAS	Ribeira do Nabo	Atual
VELAS	Santo Amaro	Atual
VELAS	Urzelina (S Mateus)	Atual
VELAS	Velas	Atual

**3. Para quando prevê o Governo Regional que a ilha de S. Jorge fique totalmente coberta pela rede de fibra ótica?**

As obrigações de cobertura no âmbito das Redes de Nova Geração são de 50% da população dos concelhos abrangidos.

Segundo os dados disponibilizados pela empresa Fibroglobal, decorrem trabalhos de expansão da rede que vão possibilitar passar dos atuais 59%, de cobertura assegurada por esta empresa, para os 75%.

**4. Tem o Governo Regional conhecimento dos trabalhos que pretende a empresa Fibroglobal desenvolver na ilha de S. Jorge? Se sim, quais serão e quais os prazos de execução?**

Conforme resposta à questão anterior, o GRA tem conhecimento de que decorrem trabalhos com vista à expansão da atual infraestrutura de rede de acesso em fibra ótica da empresa Fibroglobal em São Jorge.

Segundo informação daquela empresa, pretende-se implementar a cobertura da infraestrutura nos seguintes sítios:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA  
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

ILHA	CONCELHO	LUGAR
SÃO JORGE	VELAS	BEIRA
		FAJÃ DA RIBEIRA DA AREIA
		FAJÃ DO OUVIDOR
		MANADAS
		NORTE GRANDE
		RIBEIRA DA AREIA
		SANTO ANTÓNIO
		SÃO PEDRO
		TERREIROS
		TOLEDO

Estes trabalhos deverão estar concluídos até ao final de 2020.

Com os melhores cumprimentos, e *consideração*

A Chefe do Gabinete

Lina Maria Cabral de Freitas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	2183 Proc. n.º 54.01.05
Data	020/09/02 N.º 934/X1